

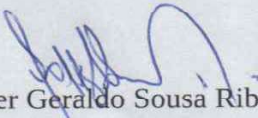
## AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 29 (Vinte e nove) dias, do mês de janeiro do ano de 2024, nesta Comarca, de Bambuí/MG, eu Oficial de Justiça, abaixo assinado, em cumprimento ao mandado de penhora e avaliação, de número "1", anexo, extraídos dos Autos do Processo nº:5001670-89.2023.8.13.0051, CARTA PRECATÓRIA CÍVEL, PROCESSO DE ORIGEM Nº 00595389220078120303, sendo deprecante: COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MUTUO DOS COMERCIÁRIOS E IGUATAMA – EM LIQUIDAÇÃO e deprecado: VALTER GERALDO SOUSA RIBEIRO, dirigi-me nesta Comarca, na Fazenda Desempenhado, Lugar "PEROBAS", no Município de Medeiros, onde, na forma da lei, procedi a PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPOSITO em bem INDICADO no mandado/Carta Precatória, assim discriminado:

50% de UMA SORTE DE TERRAS, ou seja, 38,00,00 has de terras, de TITULARIDADE DE VALTER GERALDO DE SOUSA RIBEIRO, sita no município de Medeiros-MG, na fazenda "DESEMPENHADO", lugar denominado "PEROBAS", DENTRO DE UMA ÁREA TOTAL DE 76,00,00 ha de campo de 2º, dentro das seguintes divisa e confrontações: começa a divisa em um mata-burro na linha que vem de Bambuí, em divisas com Miguel Cândido de Oliveira, deste ponto segue por um beco de arame e grota e Córrego dividindo com Miguel Cândido de Oliveira, até o córrego da Lagoinha desce pelo córrego dividindo com Eduardo Medeiros até uma grota em divisas com Antônio Norberto de Oliveira, neste ponto deixa o Córrego e volta a esquerda sobe pela grota e cerca de arame dividindo com Antônio Norberto de Oliveira, passa a estrada e o espigão sempre dividindo com Antônio Norberto de Oliveira até a ponta da cerca em uma grota desce pela grota e Córrego pela mesma confrontação, até a barra de uma grota do tapume do pastinho de Antônio Norberto de Oliveira, volta a esquerda sobe pela grota e cerca de arame, grota e córrego dividindo, com Antônio Norberto de Oliveira até o rio Samburá, desce pelo rio até a barra de um Córrego em divisa com José Geraldo Leite volta a esquerda sobe pelo Corguinho e grota dividindo com José Geraldo Leite até a cabeceira da grota onde, encontra um marco de pedra, deste marco segue em rumo dividindo com José Geraldo Leite até outro marco de pedra na beira da linha deste marco vota a esquerda pela linha dividindo com José Geraldo Leite até o mata-burro onde começaram estas divisas. Tudo conforme matrícula nº8.890, fls.100, Livro-2-AI, R-3. COMPARECENDO "IN LOCO" constatei que referido imóvel, se encontra distante deste comarca mais ou menos 40 km, em sua totalidade está delimitado, possui uma topografia parte regular e a outra parte muito irregular, sem benfeitorias, fica nesta data, em sua totalidade 76,00,00 ha **AVALIADA** pelo valor de **R\$1.000.000,00 (Hum milhão de reais)**, portanto **o 50% ou seja, 38,00,00 ha**, equivale a um valor de **R\$500.000,00 (Quinhentos mil reais)**. Do que damos fé.

Bambuí-MG, 29 de janeiro de 2024.

Maurício Afonso – Of. Just. Aval.

  
Valter Geraldo Sousa Ribeiro - Exec. E Fiel depositário .



Número do documento: 24012913461778600010153723288  
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24012913461778600010153723288>  
Assinado eletronicamente por: MAURICIO AFONSO - 29/01/2024 13:46:18

Num. 10157654969 - Pág. 3



Número do documento: 25071108595162900010487994366  
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25071108595162900010487994366>  
Assinado eletronicamente por: MARCO ANTONIO PINTO - 11/07/2025 08:59:52

Num. 10491977347 - Pág. 1